

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulações”.

Domingos Lauriano Floriano, Marcos Paulo da Cunha e Daniel Augusto de Aguiar Costa, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas investimentos) - Equipamentos e Material Permanente (código - 006 - 01.02.449052), em R\$ 4.678,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais); fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Material de Consumo (código 003 - 01.01.339030), em R\$ 3.678,00 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais) e Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (código - 004 - 01.01.339036), em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), proveniente de anulações.

#### JUSTIFICATIVA

A referida suplementação se da em razão de pagamento de despesas com material de investimentos que serão adquiridos para Câmara até o final de dezembro de 2011.

Publique-se.

Joanópolis, 13 de dezembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha

Vice-Presidente

Daniel Augusto de Aguiar Costa

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 13 de dezembro de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa